



EDITAL Nº002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº011/2014 de 12 de fevereiro de 2014 Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal das outras providências, resolve:

CAPTULO I

1. DA DISTRIBUIÇÃO PESSOAL

EDITAL DE ESCOLHA DE VAGA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS GRANDES.

- 1.1** As vagas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilhota e Centro de Educação Infantil Jesus Menino, serão abertas de acordo com as matrículas efetuadas em cada Unidade Educativa, visando o número mínimo e o máximo de alunos por turma.
- 1.2** As vagas da Escola Isolada Ribeirão D' Areia e as Escolas de Educação Infantil Pequeno Príncipe da comunidade de Ribeirão D' Areia e Nova Esperança de Azambuja, por serem Escolas Multisseriadas, não será observado o número mínimo e o máximo de alunos por turma.
- 1.3** A professora de cada turma, do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais - Nove Anos, bem como as Escolas de Educação Infantil Pequeno Príncipe da comunidade de Ribeirão D' Areia e Nova Esperança de Azambuja, deve ser efetiva. Em cada turma do CEI Jesus Menino, pelo menos uma vaga de 40h deve ser para professora efetiva.

A escolha das vagas ocorre de acordo com o **tempo de efetivação** de cada profissional.

Os critérios para a escolha de vaga e de desempate, são os seguintes:

- a- Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Pedras Grandes;
- b- Maior idade.

Avenida Arcanjo São Gabriel – Nº343 - Centro

Fone/Fax: (48) 3659 0131

E-mail: educacao@pedrasgrandes.gov.sc.br

CEP: 88.720-000 - Pedras Grandes – SC

